



Exmo. Senhor Presidente da Mesa da
Assembleia Geral da PHAROL, SGPS S.A.
Rua Gorgel do Amaral, nº 4, Cave Esquerda
1250-119 Lisboa

Boletim de Voto por Correspondência Postal
Assembleia Geral Anual de Acionistas
26 de março de 2026

Nome/Designação Social: _____

Morada/Sede: _____

NIF/NIPC: _____ Número de Ações: _____ Instituição Financeira: _____

_____ de _____ de 2026

Deve assinalar o sentido de voto, como segue:

Ordem de Trabalhos	A favor	Contra	Abstenção
Ponto um: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais, relativos ao exercício de 2025;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto dois: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas consolidadas, relativos ao exercício de 2025;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto quatro: Deliberar sobre a apreciação geral da administração e da fiscalização da SOCIEDADE;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto cinco: Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações próprias;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto seis: Deliberar sobre a proposta de revisão dos estatutos da SOCIEDADE, em matéria de (i) objeto social da SOCIEDADE, deixando a mesma de ser qualificada e de ficar sujeita ao regime das sociedades gestoras de participações sociais (SGPS) e consequente alteração à redação dos artigos 1 e 3 dos estatutos da SOCIEDADE, (ii) supressão de limitações a acionistas que exerçam atividade concorrente, à revogação do artigo 9, e alteração ao atual artigo 12 dos estatutos (que passará a ser o artigo 11), (iii) eliminação da limitação à contagem de votos atualmente existente e alteração ao artigo 13 dos estatutos (que passará a ser o artigo 12), (iv) possibilidade de eleição de administradores suplentes para a SOCIEDADE, alterando-se o artigo 18 (passa a 17) dos estatutos da SOCIEDADE, (v) alteração ao artigo 29 (que passa a 28) sobre a distribuição de lucros e ainda retificação das remissões nos artigos 15 (passa a 14), 18 (passa a 17) e 21 (passa a 20) dos estatutos. Tudo conforme texto integral das cláusulas propostas, bem como versão comparativa dos estatutos, à disposição dos acionistas a partir desta data, com a documentação relativa ao PONTO SEIS;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ponto sete: Deliberar sobre o reagrupamento das ações atualmente existentes, para que a cada 100 ações atuais passe a corresponder 1 (uma) nova ação representativa do capital social da SOCIEDADE, com a alteração do valor nominal unitário das ações, de €0,03 (três cêntimos) para €3,00 (três euros) por ação, e conseqüente alteração do artigo 4 dos estatutos da SOCIEDADE, bem como definir o procedimento de reagrupamento e tratamento das frações sobranes. Na documentação relativa a este ponto, junta-se também comparativo final dos estatutos incluindo esta alteração.

(assinatura igual ao documento de identificação civil)

Nota: Este boletim de voto não deve ser enviado por via eletrônica: Deverá ser remetido em suporte de papel, num sobrescrito fechado, inserido num segundo sobrescrito e chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17:00 (dezasete) horas (GMT) do dia 23 de março de 2026.